



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 4

Comarca de Cachoeirinha/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

Claudio Fagundes da Rocha - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 100131.2.0046672-20

46.672
Matrícula N.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL -

Livro Nº 2 - RG

Fls.

Matrícula N.º

01

46.672

DATA: Em 17.05.2011.-

Protocolo nº 66.124. Em 09.05.2011.-

IMÓVEL: O APARTAMENTO 101, Bloco 11, correspondendo-lhe a **FRAÇÃO IDEAL DE 0,0037788**, no **TERRENO URBANO**, constituído pelos lotes nºs 184 e 185 da quadra nº 05, do loteamento denominado "**VILA CACHOEIRINHA**", situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Papa João XXIII, rua José Alfredo Becker, rua Gravataí e rua Dom Sebastião; com a área superficial de **9.230,28m²**; medindo **43,00m** de frente, ao leste, a rua Papa João XXIII tendo nos fundos, ao oeste, em tres segmentos: a largura de **20,00m**, onde entesta com o lote nº 06 e parte do lote nº 07, **3,26m** e **13,95m** entestam com parte do lote nº 07; dividindo-se por um lado, ao norte, na extensão de **223,80m** da frente aos fundos, com o lote nº 186; e, pelo outro lado, ao sul, em três segmentos de: **228,49m**, **4,00m** e **14,65m**, com a rua José Alfredo Becker, com a qual forma esquina. Sobre o referido terreno será construído o **Condomínio Residencial Papa João XXIII**, situado na rua Papa João XXIII nº 673, do qual fará parte a **UNIDADE PRIVATIVA - Apartamento nº 101, Bloco 11**, localizado no pavimento térreo, sendo o primeiro a esquerda de quem entra na circulação interna e de frente para o corredor de acesso do bloco, composto por: sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, dois dormitórios e WC; com a área real privativa de **39,78m²**, área real de uso comum de **29,04m²**, e área real total de **68,82m²**.-

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA S/A, CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35, com sede na cidade de São Paulo-SP, na rua Gomes de Carvalho nº 1507, Bloco B, 5º andar, Bairro Vila Olímpia.-

ORIGEM: R-1/39.597 incorporação imobiliária, fls. 01, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral.- Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.-

Emolumentos

R\$11,60 Selo:006902110000401329

Elaine Maria Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta

Av-1/46.672.- Em 20.01.2012.-

Protocolo nº 69.434. Em 27.12.2011.-

CONSTRUÇÃO, INDIVIDUALIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Certifico e dou fé que, foi averbada a construção, registrada a instituição do condomínio e individualizada a unidade autônoma objeto desta matrícula, conforme se verifica na Av-6 e R-7 da matrícula nº 39.597. Tudo consoante o expediente que fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.-

Emolumentos

R\$22,10-SELO:006903110001601120

Elaine Maria Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta

Av-2/46.672.- Em 25.02.2013.-

Protocolo nº 75.798.-Em 15.02.2013.-

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: Certifico e dou fé, que foi instituída área de preservação permanente - APP, nos termos do Compromisso de Ajustamento de Conduta -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

- CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

~~Elaine Maria Stamm da Rocha~~
~~1ª Registradora Substituta.-~~

Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta
Nº 007/11 - CPF. 655.735.848-49

OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária todo o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive benfeitorias a serem construídas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes

- CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continúa na Próxima Páxina -

46.672



[Signature]

REGISTRO GERAL -	Livro Nº 2 - RG	Fls. 02	Matrícula Nº 46.672
------------------	-----------------	---------	---------------------

da Lei nº 9.514/97.-

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$110.000,00, conforme artigo 24, inciso VI da Lei nº 9.514/97.-

PRAZO DE CARÊNCIA: O prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97.-

CONDICÕES: As constantes no contrato.-

Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$248,00

SELO: 006907120001004516

Av-5/46.672.- Em 05.12.2024.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Prov. 44/2024-CGJ/RS: Procede-se à esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNRR/RS. Eu, Pricila Santos Dias, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Averbação: Nihil + PED: = Nihil.

Selo de Fiscalização: 0069.04.2400010.06987 = Nihil - PED: Nihil (AGNR)

Evandra Moehlecke Moraes
1ª Registradora Substituta
Nº 007/11 - GPF. 556.738.840-49

Guilherme Fantz
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2021

- CONTINUA NO VERSO

Continúa na Próxima Páxina - - - - -

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Protocolo nº 149.610.- Em 04.12.2024.-

903D715B94DAEBAECFF42E91D4B7307B7E54EAAAC1B429240B513B867408CF1B9

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

100131 53 2025 00062584 14